

Experiência profissional:

Detentora da categoria de assessora da carreira técnica superior, pertencente ao quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal; Responsável na Divisão de Apoio Técnico pelo Serviço de Informática desde Novembro de 1993;

Nomeada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para fazer parte da comissão de análise e execução da infra-estrutura de rede e comunicações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da comissão de acompanhamento para dar início ao processo de execução — 2002;

Fez parte do grupo de trabalho «Sistemas de informação», criado ao nível da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para a implementação do Decreto-Lei n.º 157/99 (CS com autonomia administrativa e financeira) — 2000;

Fez parte dos grupos de trabalho criado ao nível do IGIF «Ligação sinos/sonho» (2002) e projecto «Sonho/rede local» (1998);

Nomeada como representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo na comissão de escolha dos equipamentos informáticos e de telecomunicação para o projecto «Sinus/cartão de utente» (1997);

De 1992 a 1993 fez parte do Gabinete de Organização e Informática;

Nomeada para representar a Administração Regional de Saúde de Setúbal no grupo de trabalho «Cartão de utente» a nível nacional;

Integrou os quadros da Administração Regional de Saúde de Setúbal em 1 de Setembro de 1987 como técnica superior de 2.ª classe, tendo assessorado o órgão de gestão — comissão instaladora — nas áreas de direcção integrada dos CS concelhios, designadamente nas áreas de organização, informática e estatística específica;

De 1985 a 1987 fez parte dos quadros da empresa Magnetic Peripherals Inc. Portugal na área de contabilidade financeira.

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISEG); Pós-graduação em Administração de Serviços de Saúde (UM).

Despacho n.º 21 027/2005 (2.ª série). — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa:

Considerando que o licenciado Orlando Lopes Parente Antunes possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira do referido quadro Orlando Lopes Parente Antunes, técnico superior de orçamento e conta principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Ficha curricular

Nome — Orlando Lopes Parente Antunes.
Data de nascimento — 13 de Agosto de 1971.
Nacionalidade — portuguesa.
Estado civil — casado.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);
Curso de pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);
Frequência de mestrado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP).

Actividade profissional — situação actual:

Técnico superior de orçamento e conta principal, afecto ao gabinete do director-geral, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento;
Elemento da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) onde presta assessoria permanente

aos seus dois órgãos — comissão executiva (CE) e conselho de normalização contabilística (CNC);

Responsável funcional do projecto RIGORE (Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado). Este projecto tem como guia as políticas da reforma da Administração Pública, na área de administração financeira do Estado, e visa desenvolver uma solução informática, de suporte ao POCP, para ser disponibilizada a todos os organismos do SPA; Interlocutor da CNCAP junto do Ministério da Saúde para a implementação do Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS);
Membro da comissão de fiscalização do Fundo de Estabilidade Aduaneiro (FEA) da Direcção-Geral das Alfândegas (despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 23 de Dezembro de 2002);
Formador e responsável pela elaboração e formação dos cursos teórico-práticos do Plano Oficial de Contabilidade Pública módulos I e II, da Direcção-Geral do Orçamento a ministrar em todas as secretarias-gerais de todos os ministérios.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 8620/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para motorista de ligeiros, da carreira auxiliar.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Bragança de 9 de Setembro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o provimento de oito lugares de motorista de ligeiros, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos e para aqueles que vierem a vagar no período de seis meses.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Dezembro, e pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Bragança — dois lugares;
Centro de Saúde de Carraceda — um lugar;
Centro de Saúde de Freixo — um lugar;
Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — dois lugares;
Centro de Saúde de Mogadouro — um lugar.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, e cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber ou entregar expediente ou encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo exigida a escolaridade obrigatória como habilitação própria.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública. Possuir carta de condução de ligeiros.

8 — Método de selecção — prova de conhecimentos:

- Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;

- c) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.1 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril;
Decreto-Lei n.º 353/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 422/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

8.2 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas, e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Bragança, entregue na Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça de Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, entregue pessoalmente nestes serviços ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, sua validade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia da carta de condução;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, donde constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possuiu e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

Os candidatos deverão indicar, por ordem de preferência, os centros de saúde onde pretendem ser colocados.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Francisco José Barrigão Preto, chefe de secção.
Vogais efectivos:

Elídio Alexandre Morais, motorista.
Francisco Hernâni Felício, motorista.

Vogais suplentes:

Valdemar Luís Ramos, motorista.
Octávio Alves Ventura, assistente administrativo especialista.

O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *A. Manuel Subtil*.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança:

... (nome completo), natural de ..., residente em ..., com o telefone ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo arquivo de identificação de ..., possuindo como habilitações literárias ... e habilitações profissionais ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso para os seguintes centros de saúde: ... (por ordem de preferência), para provimento de oito lugares de motorista, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2005.

Anexa os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 8621/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de oito lugares na categoria de assistente/assistente graduado, da carreira médica de clínica geral. — Nos termos do artigo 71.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de oito lugares na categoria de assistente/assistente graduado, da carreira médica de clínica geral, publicitado através do aviso n.º 12 053/2004 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004:

Candidatos	Classificação final (valores)
1 — Raquel Ranha Teixeira Dias	16,09
2 — Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	15,88
3 — José Luís Rodriguez Sanchez	15,71
4 — Maria Bernardete Silva Lopes	15,33
5 — Antónia Lomba Lomba	15,20
6 — Maria Victória Blanco Gonzalez	15,07
7 — Maria Dolores Gonzalez Torres	(*) 15,04
8 — Maria Dolores Zapata Rodriguez	(*) 15,04
9 — Fabiola Manuela Oliveira Ferreira	14,90
10 — Gloria Maria Cejuela Godoy	12,93
11 — Manuel Afonso Rodrigues	6,38

(*) O júri baseou-se no artigo 67.º, n.º 2, alínea *a*), da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, para proceder ao desempate na classificação. Em caso de igualdade na classificação: no concurso de provimento em lugares da categoria de assistente prefere o candidato com melhor classificação na avaliação final do internato complementar de clínica geral e, persistindo o empate, prefere o que tiver maior duração do vínculo à função pública.

Esta lista, que foi homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 23 de Setembro de 2005, resulta da decisão proferida pelo júri do concurso após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos na fase de audiência prévia, consubstanciada em acta.

Nos termos do artigo 72.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Rectificação n.º 1672/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8155/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, a pp. 13 669 e 13 670, rectifica-se que onde se lê:

«9 — Método de selecção [...]

10 — Formalização das candidaturas [...]

deve ler-se:

«9 — Método de selecção [...]

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-